



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 28/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 56/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Adailton Mendes de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, sugerindo a seguinte providência:

**QUE SEJA VIABILIZADO O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DO SOLO E O INCENTIVO À ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO MANEJO.**

### **Justificativa:**

O desenvolvimento de um programa de recuperação de áreas degradadas é fundamental para a preservação e regeneração do meio ambiente, especialmente em áreas urbanas e rurais impactadas por práticas inadequadas de uso do solo. A implementação desse programa contribuirá para a recuperação do solo, a melhoria da qualidade ambiental e o incentivo à adoção de práticas sustentáveis no manejo da terra.

Além disso, o programa pode oferecer apoio técnico e financeiro aos produtores e proprietários de áreas degradadas, promovendo a capacitação sobre técnicas de conservação do solo e o uso adequado dos recursos naturais, com o objetivo de garantir o equilíbrio ambiental e o aumento da produtividade de forma sustentável.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando ao desenvolvimento deste programa no município.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:44:13

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: